



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 42, 18 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das suas atribuições legais e,

I – CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

II– CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

III – CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

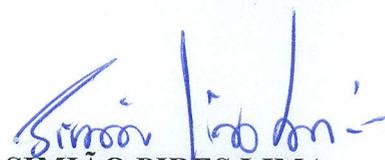
- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º – ALTERAR Portaria Nº 24, de 13 de março de 2017 que trata da Comissão de Fiscalização do Serviço de Cópias e Impressão, no âmbito do *Campus Bom Jesus da Lapa*. Que passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
Sansão Rodrigo de Souza	Auxiliar em Administração	2327014
Luciana Souza Viana	Assistente de Alunos	2332869
Bismarck dos Santos Almeida	Técnico em Tecnologia da Informação	2361210
Ivanildo Claudino da Silva	Técnico em Agropecuária	2395304

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Simião Pires Lima

SIMIÃO PIRES LIMA

Diretor Geral Substituto – Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria nº 398 de 14/06/2010

Publicada no D.O.U. de 17/06/2010